



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

423

PORTARIA Nº 423/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

nomear Comissões Especiais:

- 1 - composta pelos Vereadores **Jadson Heleno, Ademir Cláudio e Vanderson Silva** para, no prazo de 15 dias, emitir parecer ao **Projeto de Resolução nº 08/2017**;
- 2 - composta pelos Vereadores **Jadson Heleno, Gilmar Ferreira e Paulo Reis** para, no prazo de 15 dias, emitir parecer ao **Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 76/2017**.

Ipatinga, 24 de agosto de 2017.


Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE